

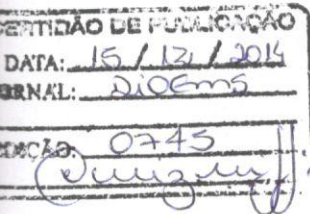


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



Decreto n.º 3.230/2014

Súmula: "Cria e nomeia a Comissão Municipal de Saúde Mental".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o público de atenção prioritária, as pessoas com transtornos mentais e de comportamento, bem como as pessoas que abusam do álcool e/ou outras drogas, a comissão tem os seguintes objetivos gerais:

- Fomentar a discussão e implantação de políticas públicas em Saúde Mental;
- Discutir e apoiar a implementação da rede de Atenção Municipal a Saúde Mental;
- Incentivar e apoiar ações de Prevenção em Saúde Mental junto à comunidade;
- Monitorar e avaliar as ações realizadas intersetorialmente em Saúde Mental.

DECRETA:

Art. 1. Fica criada e nomeada a Comissão Municipal de Saúde Mental, formada por profissionais das áreas da educação, assistência social, saúde, justiça, gestão entre outros de interesse afins, envolvidos na Rede de Saúde Mental do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr, composta pelos seguintes membros:

Sec. Municipal de Saúde - CAPS:	Angela Prigol dos Santos Cassiele Christina Favero Marieli Cristine Correia Camargo Lurdes Maggioni Schreiner
Secretaria Municipal de Educação:	Inez Brum Campos da Silva Elisandra Schneider Tonini Giovana Carla Fiorese Schmitzhaus Fabiola Regina Ortega
Ministério Público	Vanessa Marlei da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Grasiela Cristina Giacobbo Nodari Maria Elisa Gomes Alves Pereira Vanessa Juliana Leal Rodrigues
Sec. Mun. de Assistência Social - CREAS:	Daniele Cristina Parenti